



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 142/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.016861/2023-93

Marabá-PA, 09 de agosto de 2023.

Dispõe sobre Projeto de Ensino da professora Nadya dos Santos.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** alocação de carga horária referente ao Projeto de Ensino intitulado "PRÁTICAS DE ENSINO APLICADAS À PERMANÊNCIA DE DISCENTES INDÍGENAS NA UNIVERSIDADE PÚBLICA", coordenado pela professora **Nadya Helena Alves do Santos**, com colaboração dos professores **Ana Claudeise Silva do Nascimento** e **Cesár Augusto Paro**, e da discente **Daniele Dias dos Santos**. Serão alocadas 10 horas para a coordenadora, 5 horas semanais para os colaboradores docentes, e 12 horas semanais para a discente, no período 01/06/2023 a 31/01/2024.

Art. 2º **FICA REVOGADA** a Portaria IESB nº 130, de 31 de julho de 2023.

Art. 3º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 09/08/2023 10:21)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **142**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **09/08/2023** e o código de verificação: **68d2f77e3c**